

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARCIANO CORREA DE OLIVEIRA06106921946
NIRE 41806236578
CNPJ 29.893.046/0001-69**

Página 1 de 5

MARCIANO CORREA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande do Sul/PR, nascido em 15/06/1986, empresário, inscrita no CPF/MF nº 061.069.219-46, portador da carteira de identidade RG nº. 8.770.786-5 SSP/PR, CNH sob nº 05923932038 emitida em 15/05/2018 com validade até 15/05/2023 DETRAN/PR, residente e domiciliado Rua João Jacinto, 153 – Jardim Nova Campina – Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **MARCIANO CORREA DE OLIVEIRA06106921946**, com sua sede na Rua João Jacinto, 153 – Jardim Nova Campina – Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 418.0623657-8** em **09/03/2018** e inscrita no **CNPJ** sob o nº **29.893.046/0001-69**, Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL: A razão social da empresa que era **MARCIANO CORREA DE OLIVEIRA 06106921946** passa a partir desta data ser **MARCIANO CORREA DE OLIVEIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL: altera-se o objeto social para Instalação de máquinas e equipamentos industriais **(3321-0/00)**; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material **(4330-4/02)**; Serviços especializados para construção civil **(4399-1/99)**; Serviços de usinagem, tornearia e solda **(2539-0/01)**; Fabricação de obras de caldeiraria pesada **(2513-6/00)**; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas **(3314-7/06)**; Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios **(2821-6/01)**.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARCIANO CORREA DE OLIVEIRA06106921946
NIRE 41806236578
CNPJ 29.893.046/0001-69**

Página 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO CAPITAL SOCIAL: Devido à alteração o capital social que era de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, **passa a ser R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada.**

CLÁUSULA QUARTA: - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUINTA: - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
MARCIANO CORREA DE OLIVEIRA
NIRE 41806236578
CNPJ 29.893.046/0001-69**

MARCIANO CORREA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande do Sul/PR, nascido em 15/06/1986, empresário, inscrita no CPF/MF nº 061.069.219-46, portador da carteira de identidade RG nº. 8.770.786-5 SSP/PR, CNH sob nº 05923932038 emitida em 15/05/2018 com validade até 15/05/2023 DETRAN/PR, residente e domiciliado Rua João Jacinto, 153 – Jardim Nova Campina – Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000, na condição de

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARCIANO CORREA DE OLIVEIRA06106921946
NIRE 41806236578
CNPJ 29.893.046/0001-69**

Página 3 de 5

Empresário Individual sob o nome empresarial de **MARCIANO CORREA DE OLIVEIRA**, com sua sede na Rua João Jacinto, 153 – Jardim Nova Campina – Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 418.0623657-8** em **09/03/2018** e inscrita no **CNPJ** sob o nº **29.893.046/0001-69**, promove a Consolidação do Instrumento de Inscrição, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA: O Empresário Individual gira como nome empresarial com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes sob a razão social de **MARCIANO CORREA DE OLIVEIRA**, e o nome fantasia da empresa fica criado como **M&N INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FORNO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL: O Capital Social da empresa é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente nacional do país nesta data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE E DAS FILIAIS: O Empresário Individual tem sua sede na **Rua João Jacinto, 153 – Jardim Nova Campina – Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000**, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.893.046/0001-69**, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua empresária, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO: O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Instalação de máquinas e equipamentos industriais (3321-0/00); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (4330-4/02); Serviços especializados para construção civil (4399-1/99); Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01); Fabricação de obras de**

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARCIANO CORREA DE OLIVEIRA06106921946
NIRE 41806236578
CNPJ 29.893.046/0001-69

Página 4 de 5

caldeiraria pesada (2513-6/00); Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (3314-7/06); Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios (2821-6/01).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO: O **Empresário** declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O Empresário declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARCIANO CORREA DE OLIVEIRA06106921946
NIRE 41806236578
CNPJ 29.893.046/0001-69**

Página 5 de 5

CLÁSULA OITAVA - DO FORO: Fica eleito o foro de **CAMPINA GRANDE DO SUL/PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Campina Grande do Sul, 21 de Junho de 2.021

MARCIANO CORREA DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCIANO CORREA DE OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06106921946	